



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 01/09**

**Aprova Prestações de Contas.**

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 05/08, de 26/11/08, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete trimestral de 01/07/2008 a 30/09/2008;
- II- o Relatório da Auditoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de abril de 2009.

Cláudia Furtado  
Presidente